Exmo. Senhor Presidente

da Câmara Municipal do Porto

|  |
| --- |
| 1. **Requerente**
 |
| Nome |  |
| N.º de Identificação Fiscal  |  | Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva] |  |
| N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte] |  | Validade |  |
| Morada |  |
| Freguesia |  | Código Postal |  |
| Localidade |  |
| Telefone/Telemóvel |  | E-mail |  |
| Na qualidade de:  | [ ]  Proprietário | [ ]  Usufrutuário | [ ]  Locatário | [ ]  Superficiário | [ ]  Outro |  |
| Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. [ ]  Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado. |

|  |
| --- |
| 1. **Representante**
 |
| Nome |  |
| N.º de Identificação Fiscal  |  |
| N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte] |  | Validade |  |
| Telefone/Telemóvel |  | E-mail |  |
| Na qualidade de:  | [ ]  Mandatário | [ ]  Sócio-gerente | [ ]  Administrador | [ ]  Outro |  |

|  |
| --- |
| 1. **Pedido**
 |
| Venho requerer **licença de recinto.**[nos termos do [Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/documents/20122/35769/Decreto_Lei%2B%2B268_2009.pdf/03e3ac6e-b536-dfc0-80b4-bb0d037b2302?t=1596463771615), e na [Portaria n.º 135/2020, de 2 de junho](https://files.dre.pt/1s/2020/06/10700/0000200214.pdf)] |
|  |
| [ ]  **Itinerante** (ex.: circos e praças de touros ambulantes, pavilhões de diversão, carrosséis, pistas de carros de diversão, outros divertimentos mecanizados) - n.º 1, do art.º 2.º do DL n.º 268/2009 de 29 de setembro. |
| [ ]  **Improvisado** (ex.: tendas, barracões, palanques, estrados e palcos, bancadas provisórias) - n.º 2 do art.º 2.º do DL n.º 268/2009 de 29 de setembro. |
| [ ]  **Diversão Provisória** (espaços vocacionados e licenciados para outros fins que, acidentalmente, sejam utilizados para a realização de espetáculos e de divertimentos públicos (ex.: estádios e pavilhões desportivos, garagens, estabelecimentos de restauração e bebidas) - n.º 1 do art.º 7.º-A do DL n.º 268/2009 de 29 de setembro. |
|  |
| Identificação do recinto |
| Lotação (n.º de lugares) |
| [ ]  até 50 | [ ]  de 51 a 100 | [ ]  de 101 a 500 | [ ]  de 501 a 1000 | [ ]  a partir de 1001 |
| Área total do recinto  |  | (m2) |
| Rua  |  | N.º  |  |
| Freguesia |  |
| Data de início |  | Data de fim |  |
|  |
| Identificação do administrador (proprietário) |
| Nome |  |
| Morada |  |
| N.º de Identificação Fiscal  |  | Telefone/Telemóvel |  |

|  |
| --- |
| 1. **Antecedentes**
 |
| [ ]  Licença especial de ruído | Registo CMP n.º  |  |
| [ ]  Licença de ocupação de espaço público  | Registo CMP n.º |  |
| [ ]  Licença de realização de festividade ou divertimento público | Registo CMP n.º |  |
| [ ]  Restauração e bebidas não sedentária – exercício da atividade  | Registo CMP n.º |  |
| [ ]  Pedido de isenção de pagamento de taxas | Registo CMP n.º |  |

|  |
| --- |
| 1. **Documentos instrutórios**
 |
| O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Os itens assinalados com \* são obrigatórios. |

|  |
| --- |
| [ ]  **1. Memória descritiva\*** e justificativa do serviço prestado, esclarecendo nomeadamente:**1.1** Tipo de evento. **1.2** Período de funcionamento e duração do evento.**1.3** Identificação do local.**1.4** Área e características do recinto a instalar.**1.5** Lotação admissível.**1.6** Zona de segurança.**1.7** Instalações sanitárias. |

|  |
| --- |
| [ ]  **2. Mapa ou croqui da localização\*,** com disposição e número de equipamentos de diversão, sua tipologia ou designação e demais atividades. |

|  |
| --- |
| [ ]  **3.** Último **certificado de inspeção\*** de cada equipamento, quando o mesmo já tenha sido objeto de inspeção, no caso de recintos itinerantes. |

|  |
| --- |
| [ ]  **4.** **Apólice de seguro de acidentes pessoais\*** (válida). |

|  |
| --- |
| [ ]  **5. Apólice de seguro de responsabilidade civil\*** (válida). |

|  |
| --- |
| [ ]  **6. Plano de evacuação\*** em situações de emergência. Os requisitos, que são estritamente necessários observar na elaboração do Plano de Evacuação, podem ser consultados no Portal do Munícipe» menu Formulários » [Requisitos para a elaboração do plano de evacuação em situações de emergência](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/documents/20122/262816/Plano%2Bde%2BEvacua%C3%A7%C3%A3o%2Bem%2BSitua%C3%A7%C3%B5es%2Bde%2BEmerg%C3%AAncia.pdf/edea587c-0ec8-643f-459e-e2e0e1b633ab?t=1689755619083). |
|  |
| No caso de realização do evento em terreno do domínio privado:[ ]  **7. Autorização do proprietário.** |
|  |
| [ ]  **8. Medidas de Auto Proteção conforme previsto no Anexo II da Portaria 135/2020 de 02 junho 2020** |

|  |
| --- |
| [ ]  **9.** **Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:[ ]  **9.1** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [ ]  **9.2** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| 1. **Tomo conhecimento**
 |
| [ ]  O pedido é liminarmente rejeitado se não estiver acompanhado de todos os documentos instrutórios [Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro]. |

|  |
| --- |
| 1. **Observações**
 |
| 1. Caso o Requerente entenda que, por força da simplicidade do equipamento/recinto, poderá ser desnecessária a apresentação do Plano de evacuação, deverá apresentar exposição por escrito justificando a dispensa, sendo a mesma sujeita a parecer do serviço municipal competente.
 |
| 1. Os [formulários](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/formularios) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](http://crmp.cm-porto.pt/) podem ser consultados em [https://portaldomunicipe.cm-porto.pt](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/)

Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional). |

|  |
| --- |
| 1. **Tratamento de dados pessoais**
 |
| **1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!** Colabore connosco na proteção da sua privacidade! Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente. Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos. |
| **2.** O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais. |
| **3.** Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade. |
| **4.** De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros. |
| [ ]  Tomei conhecimento |

|  |
| --- |
| 1. **Peço deferimento**
 |
| Assinatura |  | Data |  |

|  |
| --- |
| A preencher pela CMP. Notas:  |
|  |
| Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento] |  | Data |  |